

A T A N° 020/202216ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 06-06-2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06-06-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima sexta (16<sup>a</sup>) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS; No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretaria a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 019/2022, pertinente à décima quinta (15<sup>a</sup>) sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de maio de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 024/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 032/2022 que “altera dispositivos da Lei Municipal n° 1.890/2014, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando a Comissão Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 025/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 033/2022 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n° 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 156.695,59 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme abaixo discriminado”, o qual foi encaminhando a Comissão Permanentes de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. Ofício n°022/2022 da Justiça eleitoral, convidando para o “VIII Encontro regional de Combate à Desinformação, Fomento à Inteligência, à Segurança do Processo eleitoral e das Urnas Eletrônicas”, complementar ao Projeto Parlamento Jovem, promovido pelo TER-PR e pelas Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 13 de junho, das 08h00min às 12h00min, na Câmara Municipal de Guaíra. OF/SEMTEC/NR 189/2022 do SENHOR Cleber Pereira dos Santos – Diretor de Esporte e Lazer do Município de Guaíra, convidando os senhores vereadores para

Tereza Camilo dos Santos



os eventos da Secretaria de Esportes durante o mês de junho, apoiados e realizados pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme cronograma anexo. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato foi feita a leitura do que segue: **REQUERIMENTO** da vereadora Tereza Camilo dos Santos – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para tratar do tema “Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, no dia 24 de junho de 2022, às 10h00min, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra. Foi o presente requerimento de audiência pública DEFERIDA pelo senhor Presidente. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 079/2022** subscrita pelo vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a propositura de Projeto de Lei que viabilize o aumento dos dias de acompanhamentos do filho em tratamento médico, para servidoras públicas municipais. **INDICAÇÃO Nº 080/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a reativação da PROVOPAR no âmbito do município de Guaíra. **REQUERIMENTO Nº 014/2022** de subscrito pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- Qual a empresa licitada que está realizando a obra da Rua Otávio Bachega, localizada na Vila São Domingos? b)- Qual o valor de investimento da obra? c)- Qual o prazo de início e término da obra? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora **Cristiane Giangarelli**, justificando ausência na 15ª sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de maio de 2022, devido a problemas de saúde, conforme pode ser comprovado através do atestado médico de afastamento, laudo teste rápido para detecção de sars-covid-2 e termo de consentimento par isolamento com data de início no dia 25 de maio e término no dia 01 de junho de 2.022, todos anexados a presente justificativa. Submetida a discussão a Justificativa de Ausência em Sessão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Sandro Sabino Borges e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Sergio Korb Bastos, Givanildo José Tiroti e José Cirineu Machado dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado

*Tereza Camilo dos Santos*



os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 030/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal 1.247, de 03 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.965 de 11 de dezembro de 2015, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Mirele Paula Cetto Leite, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 030/2022, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. **PARECER N° 027/2022** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a – Voto da Relatora – Uma vez aprovada as emendas recomendadas pela controladoria interna desta Casa, e considerando a importância e relevância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 029/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 029/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário, com as emendas apontadas pelo Controle Interno. **PARECER N° 009/2022** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 029/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. O vereador Sergio Korb Bastos, Presidente da Comissão, acompanha o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 029/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA SUPRESSIVA N° 01/2022** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **suprimindo o artigo 12 do projeto de lei nº 029/2022**, renumerando o artigo 13, que passa a ser artigo 12. Submetida a discussão, fizeram uso da palavra a vereadora Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli e José Cirineu Machado, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Ao fazer uso da palavra o vereador **José Cirineu Machado** requereu **VISTA** do Projeto de Lei nº 029/2022, para melhor análise e apresentação de emenda, se achar necessária. Nesse momento o senhor Presidente colocou em votação o pedido de VISTA do vereador José Cirineu Machado, o que foi APROVADO por unanimidade. Diante da aprovação do pedido de vista fica suspensa a tramitação, nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



sessão, do projeto de lei nº 029/2022, juntamente com a emenda supressiva nº 01/2022 e da emenda modificativa nº 03/2022. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a presidência a vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o PROJETO DE LEI N° 029/2022 de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal do Primeiro Emprego - PROMPEG”, para apreciação e deliberação em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação, juntamente com as emendas apresentadas, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Nesse momento o senhor Presidente registrou o falecimento do Professor **Luiz Carlos Schneider**, ocorrido no dia 05/06/2022. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 13/06/2022

**PRESIDENTE**

*Tereza Camilo dos Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES**

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/06/2022 – 16:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

**CRISTIANE GIANGARELLI**

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO**

**KARINA BACH**

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

**SANDRO SABINO BORGES**

**SERGIO KORB BASTOS**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

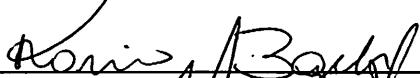
**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/06/2022**

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

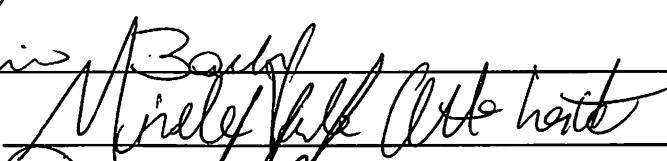
**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

**KARINA BACH**



**MIRELE PAULA CETTO LEITE**



**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**



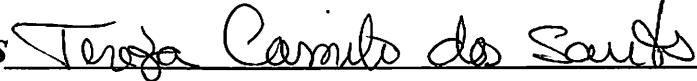
**SANDRO SABINO BORGES**



**SERGIO KORB BASTOS**



**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

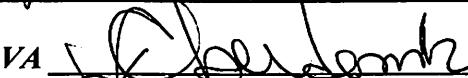


**Nº**

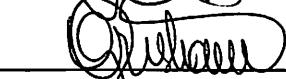
**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**



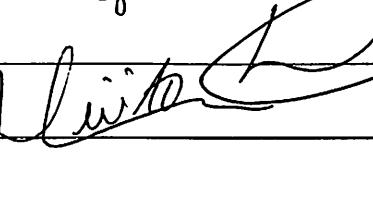
**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**



**CRISTIANE GIANGARELLI**



**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**



**JOSÉ CIRINEU MACHADO**



**EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)**

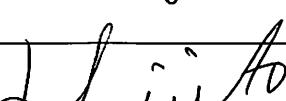
**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**



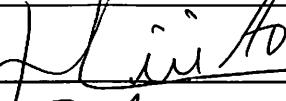
**CRISTIANE GIANGARELLI**



**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**



**JOSÉ CIRINEU MACHADO**



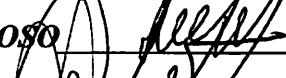
**KARINA BACH**



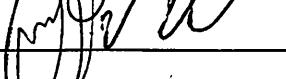
**MIRELE PAULA CETTO LEITE**



**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**



**SANDRO SABINO BORGES**

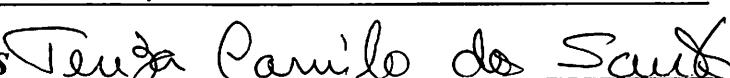


**Nº**

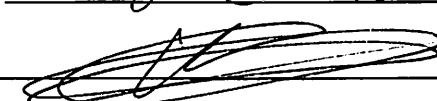
**SERGIO KORB BASTOS**



**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**



**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**





A  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 310  
EM 02/06/2022 AS 16:52  
SERVIDOR

Ofício nº 622/22-PRESID/EJE-PR

Curitiba, 30 de maio de 2022.

À Sua Senhoria, o vereador  
Raufi Edson Franco Pedroso  
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra  
Por e-mail

**ASSUNTO: Encontro Regional de Combate à Desinformação, Fomento à Inteligência, à Segurança do Processo Eleitoral e das Urnas Eletrônicas**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e considerando a relevância de a Justiça Eleitoral estar em constante contato com os cidadãos, abrindo suas portas à comunidade, convidamos Vossa Excelência a comparecer ao "VIII Encontro Regional de Combate à Desinformação, Fomento à Inteligência, à Segurança do Processo Eleitoral e das Urnas Eletrônicas", complementar ao Projeto Parlamento Jovem, promovido pelo TRE-PR e pelas Câmaras Municipais. O encontro será realizado no dia 13 de junho, das 8h às 12h, na Câmara Municipal de Guaíra.

Contando com a participação do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Coimbra de Moura, o objetivo do evento é apresentar à comunidade, especialmente às instituições que aderiram ao Projeto Parlamento Jovem, o trabalho realizado pela Justiça Eleitoral notadamente no que tange à segurança do processo eleitoral. Dessa forma, solicitamos a extensão do convite aos(as) servidores(as) responsáveis pela condução do Projeto na Câmara Municipal de Guaíra.

Certos de contar com sua participação, agradecemos a atenção, solicitando que a sua presença e as dos demais convidados sejam confirmadas pelo e-mail [eje@tre-pr.jus.br](mailto:eje@tre-pr.jus.br).

Atenciosamente,

**Des. Coimbra de Moura**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

FICAR À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES  
VEREADORES

Em 06/06/2022

**Doutor Roberto Ribas Tavarnaro**  
Diretor-Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná

PRESIDENTE



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 245265/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA</b> <i>Assinado eletronicamente em 31/05/2022 20:40:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ROBERTO RIBAS TAVARNARO</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/06/2022 13:37:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.